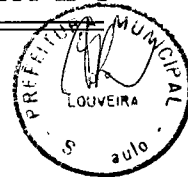




000111
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº. 256/97.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Ficam suspensas todas as compras até o dia 31 de dezembro de 1.997, com exceção daquelas urgentes, urgentíssimas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Prefeitura Municipal de Louveira
Em 11 de novembro de 1.997.***


***Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal***

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração em 11 de novembro de 1.997.


***Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração***